

Vitória (ES), Quarta-feira, 03 de Junho de 2009

02/2009 a 23/12/2009, EEEF Prof Carlos Dias M Cunha, Sao Gabriel da Palha, 45025185.

2642905, 6, JULIANA CORREA TAQUES ROCHA, MaPB-V.1, 05h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Guarapari, Guarapari, 45157995.

2543974, 20, KARLA MASSARIA LOUREIRO, MaPB-V.1, 01h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Nair Miranda, Fundao, 45168059.

2555506, 17, LUIZ PHELIPE AUSTIN DE MAGALHAES, MaPB-IV.1, 05h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Prof Fernando D Rabelo, Vitoria, 45161747.

574974, 5, MARCIA CRISTINA BERGAMIM, MaPB-VI.1, 15h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Irma Maria Horta, Vitoria, 45087563.

589825, 10, MARIA ALMERINDA FALQUETO, MaPB-V.2, 06h, 23/04/2009 a 22/12/2009, EEEFM Irma Maria Horta, Vitoria, 45161143.

286361, 51, MARIA DA GLORIA LOPES DA ROCHA, MaPB-V-09, 01h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Guarapari, Guarapari, 45163111.

264018, 51, MARIA DE FATIMA NEVES ALVARES, MaPA-V-11, 05h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Jeronimo Monteiro, Jeronimo Monteiro, 45175152.

346096, 51, MARIA HELENA ZOTELE AZEREDO, MaPB-V-07, 18h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Sao Gabriel da Palha, Sao Gabriel da Palha, 45176442.

283591, 51, MARISA EMERY LUCINDO PALMEIRAS, MaPB-IV.7, 10h, 04/02/2009 a 16/03/2009, EEEFM Prof Fernando D Rabelo, Vitoria, 45162140.

383548, 51, MARISTELA SALVE, MaPB-V.7, 13h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Emilio Nemer, Castelo, 45123640.

235171, 52, MYRIAM MARIA SOUZA PEREIRA, MaPB-V-11, 18h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Alice Holzmeiter, Santa Leopoldina, 45145741.

217818, 51, NEIDE ALMEIDA CORREA, MaPB-V.8, 01h, 19/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Prof Fernando D Rabelo, Vitoria, 45161984.

287122, 51, NILZA MARIA ZAMPROGNO VASCONCELOS, MaPB-V-07, 08h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Assisolina Assis Andrade, Vila Velha, 45163677.

509647, 65, ROGERIO FARIA DOS SANTOS, MaPB-V.2, 17h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Zacheu Moreira da Fraga, Cachoeiro de Itapemirim, 45123780.

604279, 69, ROSE MARA OLIVEIRA DA SILVA, MaPB-V.2, 17h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Prof

Domingos Ubaldo, Cachoeiro de Itapemirim, 45168776.

790373, 1, ROSELY PEREIRA DE SOUZA REGIO, MaPB-V.5, 02h, 05/03/2009 a 26/03/2009, EEEFM Assisolina Assis Andrade, Vila Velha, 45167400.

321105, 51, SANDRA HELENA KOEHLER, MaPB-V-08, 10h, 04/02/2009 a 10/07/2009, EEEF Francisco Nascimento, Serra, 45167907.

295374, 51, SILDEA DA PASCHOA BIANCHI BRITTO, MaPA-V.8, 17h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Jeronimo Monteiro, Jeronimo Monteiro, 45175624.

535312, 9, TATIANA SANT ANA, MaPB-IV.1, 02h, 04/02/2009 a 01/04/2009, EEEFM Assisolina Assis Andrade, Vila Velha, 45167320.

2543702, 5, TEREZA ALANA GOMES DOS SANTOS, MaPB-IV.2, 05h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Prof Fernando D Rabelo, Vitoria, 45161780.

787271, 1, TEREZINHA APARECIDA XAVIER, MaPA-I.5, 03h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Olavo Rodrigues da Costa, Ibitirama, 45157014.

654271, 3, VAGNER DE SOUZA, MaPB-IV.1, 12h, 04/02/2009 a 23/12/2009, Centro Est Ed Tecnica Prof Fernando Duarte Rabelo, Vitoria, 45161810.

2594633, 8, WALDESSE STORCH ROSA, MaPB-IV.1, 07h, 04/02/2009 a 23/12/2009, EEEFM Sao Gabriel da Palha, Sao Gabriel da Palha, 45176116.

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 820-S, de 22/05/2009, publicada no Diário Oficial de 25/05/2009, referente ao Professor Credenciado III **ALCIDES ANTONIA DE SOUZA LINO** – (Proc. Nº 00534560),

Onde se lê:
...período de 01/02 a 31/12/1978,...

Leia-se:
...período de 10/02 a 31/12/1978,....
Protocolo 30884

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1864/2008

Considera adequada a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Eletrônica, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2161/2008

(Processo CEE nº 278/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar adequada, em atendimento à Resolução 1767/2008, publicada no D.O. de 07/10/2008, a denominação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Eletrônica, até então denominado Técnico em Manutenção Elétrica e Instrumentação, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Vitória, nº. 1909, Jucutuquara, Vitória, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda.

Art. 2º Manter o período de Vigência da Resolução CEE nº. 1435/2006.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 30751

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1868/2008

Considera adequada a denominação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Eletrônica, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, município da Serra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2165/2008 (Processo CEE nº 298/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Art.1º Considerar adequada, em atendimento à Resolução 1767/2008, publicada no D.O. de 07/10/2008, a denominação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Eletrônica, até então denominado Técnico em Manutenção Elétrica e Instrumentação, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, Rodovia Norte Sul, nº. 360, fundos para a Rua Nely Lopes Vieira, nº. 20, Jardim Limoeiro, Serra, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda.

Art.2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 1602/2008.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 30755

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1872/2008

Considera adequada a denominação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Eletrônica, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, município de Cariacica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2169/2008 (Processo CEE nº 301/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar adequada, em atendimento à Resolução CEE nº 1767/2008, publicada no D.O. de 07/10/2008, a denominação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Eletrônica, até então denominado Técnico em Manutenção Elétrica, ofertado pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na BR 262, km 4,6, Vila Capixaba, Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 1436/2006.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação
* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

Protocolo 30760

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO E COOPERAÇÃO N.º 007/2009

Governo do Estado do Espírito Santo, com a intervenção da Secretaria de Estado da Educação CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93 Haroldo Corrêa Rocha CPF /MF n.º 394.870.167-91 Município de Muniz Freire/ES.